

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Adélia Cristina Silva De Lima
Alberto Oliveira Neto
Alexandre Freire De Albuquerque Alves
Aline Regina Da Silva
Anastácio Da Silva
Davi Franklin Dos Santos Mascarenhas
Débora Dos Santos Chaves
Deivid Lucas F Do Nascimento
Edna Dos Santos Freitas
Giovana Barros Valladão
Ingrid Matias Dos Santos
Ivan De Almeida Santos Silva
José Juan Patrick Lima Santos
Mikaelly Gomes Pereira
Ozias Santos Da Silva
Raissa Maria Da Silva Rios
Rita Vitória Cosmo Cabral
Rosimeire Da Silva Santos
Simone Costa Da Silva
Sulamita Jesus Bispo Dos Santos

Maceió, 22 de julho de 2024

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Membro

Ana Paula Barros Ramos
Membro

Alexandre De Caiado Castro Moraes
Membro

Guilherme Rossilho
Membro

Ramon Félix da Silva Cota
Membro

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos
Membro

EDITAL Nº 198/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 989/2024, torna público a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 176/2024.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;
- 1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;
2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
- 2.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;
3. A prova será realizada em formato presencial na data de 07 de agosto de 2024, a partir das 09h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.
4. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer declaração de pessoas com deficiência, mediante as regras determinadas no Edital nº 43/2023;

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Adrielle Caroline Rodrigues Cavalcante
Adrielly Esmeralda Amorim Dos Santos
Adryele Tenório Porangaba Do Nascimento
Aline Regina Da Silva
Amanda De Melo Mendonça
Ana Beatriz Araújo Silva
Ana Carolina Felix De Lima
Anna Laura Mendes Da Silva
Aryanne Gomes De Almeida
Barbara Carolini Angelo Costa
Beatriz Crispim Dos Santos Silva
Bruna Fernanda Dos Santos Silva Barros
Carlos Henrique Morato De Lima Leal
Claudia Cristina Amorim De Lima
Daniel Roumillac Pacheco De Oliveira Agra
Daniel Victor Peixoto Rodrigues
Daniela De Araújo Bertolino Flor
Danielle Elizabete Valério Santos
Elisa Rosana Cigueira Dos Santos Avila
Enia Flaviele De Lima
Ester Maria Lima De Souza
Fabio Alexandre Barbosa Pereira
Felipe Buarque Ferreira Lima
Felippe De Brito Malta Cavalcanti
Fernando Da Silva Paz
Gabriele Cornélio Pessoa
Geovanne Dos Santos
Giovanna Lemos Paulo De Lima
Girlane Da Silva Lima
Guilherme Vinícius Salvador Mendonça Cavalcante Lins
Hagatha Aleksya Santos Lima

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71

Ingrid Matias Dos Santos
Jean Mycalas Santos Messias
Joelma Peixoto Gomes Caldas Da Costa
Jordanna Kelly Ferreira De Almeida
José Juan Patrick Lima Santos
José Rodrigues Dos Santos Neto
Karolaine Pereira Nogueira
Kesia Rayane Dos Santos
Kleverson Victor Paula Da Silva
Laiane Dos Santos Monteiro
Leandro De Castro Jobim
Letícia Gabriela Da Silva
Lucas Tenório Do Nascimento
Maria Evanille Sousa De Andrade
Maria Micheline De Oliveira Silva
Marina Manuelle Carvalho Dantas Biapino
Matheus De Goes Moraes
Matheus Newton Alexandrino De Melo
Melissa Rebeca Silva Santos
Milca Da Silva Otaviano
Nidia Da Silva Lima
Pâmela Cristina Da Silva Santos
Paulo Da Silva Neto
Pedro Vinicius De Lira Santos
Pedro Vinicius Marques Da Silva
Rafael Sampaio Freire Alves
Raissa Maria Da Silva Rios
Renata Gabrielle Felsberto De Lima
Robert Gomes
Sabrina Kelly Dos Santos Gomes
Samuel Mateus Silva Do Nascimento
Shirley Karoline Dos Santos Silva
Tailton Ewerton Da Silva Freitas
Thalita Rayane Soares Gomes
Thalleson Flavio Santos Gomes
Thayse Maria Da Silva Coutinho
Vanessa Angelina De Araujo Pinto
Vanessa De Lima Suares Melo
Wellisson Da Silva Coutinho
Williams Dos Santos Silva Junior

Maceió, 22 de julho de 2024

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Aldenise Varela Borges
Membro

Ana Paula Barros Ramos
Membro

José Leomir da Silva Santos
Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza
Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Membro

EDITAL Nº 197/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 991/2024, torna público a RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 175/2024.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Se a comissão assim decidir, para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros o candidato deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão a comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

3. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS

CANDIDATOS
Alan Ramos Do Nascimento

Maceió, 22 de julho de 2024.